



LOCALIZA RENT A CAR S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 16.670.085/0001-55

NIRE: 3130001144-5

**Ata de Reunião do Conselho Fiscal
realizada em 01 de julho de 2025**

Data, Hora e Local: 01 de julho de 2025, às 09h00min, realizada nos termos do item 4 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Localiza Rent a Car S.A. ("Companhia"), virtualmente.

Presença: Presentes todos os membros efetivos do Conselho Fiscal abaixo assinados, assim como o senhor Rodrigo Tavares e a senhora Myrian Aires, entre outros convidados de acordo com a pauta.

Mesa: Antônio de Pádua Soares Pelicarpo, Presidente do Conselho Fiscal e Maria Inês Ferreira Pinto Coelho, como Secretária.

Ordem do dia: Analisar, apreciar e opinar sobre os atos relativos à incorporação da **Companhia de Locação das Américas**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 10.215.988/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 31300136973, sediada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31150-900 ("Locamerica" ou "Incorporada") pela Companhia, com a consequente extinção da Locamerica ("Incorporação"), objeto da Proposta da Administração à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que também será objeto de análise da Reunião do Conselho de Administração, a ser realizada em 01 de julho de 2025, que contém, por sua vez, a seguinte ordem do dia: **(a)** aprovação do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia de Locação das Américas, pela Localiza Rent a Car S.A.", a ser celebrado pelas administrações da Companhia e da Locamerica ("Protocolo e Justificação de Incorporação") que estabelece, dentre outros, a justificativa, os termos e condições em que se realizará a Incorporação; **(b)** ratificação da nomeação e contratação PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 61.562.112/0001-20, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com filial localizada na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, localizada na Rua dos Inconfidentes, nº 911, 17º andar, conjuntos 1701 e 1702 e 18º andar, conjunto 1801, bairro Savassi, CEP 30.140-128, inscrita no CNPJ sob o nº 61.562.112/0005-54, representada pelo seu sócio, Sr. Guilherme Campos e Silva, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP218254/O-1 ("Empresa Avaliadora"), responsável pela elaboração do laudo de avaliação, com base no critério do valor contábil do patrimônio da Locamerica a ser incorporado pela Companhia, nos termos do artigo 227 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações" e "Laudo de Avaliação", respectivamente); **(c)** aprovação do Laudo de Avaliação; **(d)** aprovação da Incorporação pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação; e **(e)** autorização aos membros da diretoria da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das decisões tomadas acima.

Deliberações: Foram aprovadas, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(1) Incorporação Locamerica pela Companhia. Foi apresentado uma visão geral e principais pontos acerca da Incorporação da Incorporada pela Companhia e, após análises, discussões e esclarecimentos necessários, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao disposto no artigo 163, III, da Lei das Sociedades por Ações, recomendaram e se manifestaram favoravelmente à aprovação da Incorporação e de todos os seus documentos, de acordo com o previsto nos itens (a) a (e) acima, conforme parecer **Anexo I** da presente ata.

Encerramento e Lavratura da Ata: Sem mais manifestações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata para posterior aprovação pelos participantes.

Certidão: Declaro que esta é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho Fiscal, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: Mesa – Antônio de Pádua Soares Pelicarpo, Presidente; e Maria Inês Ferreira Pinto Coelho, Secretária. Conselheiros presentes: Antônio de Pádua Soares Pelicarpo, Carla Alessandra Trematore e Guilherme Bottrel Pereira Tostes.

Antônio de Pádua Soares Pelicarpo
Presidente

Maria Inês Ferreira Pinto Coelho
Secretária

Carla Alessandra Trematore

Guilherme Bottrel Pereira Tostes

ANEXO I

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Localiza Rent a Car S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria “A” perante a Comissão de Valores Mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 16.670.085/0001-55, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) 31300011445, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31150-000 (“Companhia”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao disposto no artigo 163, III, da Lei das Sociedades por Ações, examinou todos os atos da incorporação da Companhia de Locação das Américas, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria “B” perante a CVM, inscrita no CNPJ sob o nº 10.215.988/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31300136973, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31150-900 (“Incorporada”), pela Companhia (“Incorporação”), incluindo, mas não se limitando ao Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação, que estabelece, dentre outros pontos, a justificativa, os termos e condições em que se realizará a Incorporação, bem como o Laudo de Avaliação emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, CEP 04538-132, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 61.562.112/0001-20, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com filial localizada na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, localizada na Rua dos Inconfidentes, nº 911, 17º andar, conjuntos 1701 e 1702 e 18º andar, conjunto 1801, bairro Savassi, CEP 30.140-128, inscrita no CNPJ sob o nº 61.562.112/0005-54, representada pelo seu sócio, Sr. Guilherme Campos e Silva, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP218254/O-1, que avaliou o patrimônio da Incorporada, com base no critério de valor contábil do patrimônio líquido, nos termos do artigo 227 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

Com base nos exames efetuados e, tendo em vista, ainda, os esclarecimentos feitos pela administração da Companhia, os membros do Conselho Fiscal opinam, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, pela aprovação da Incorporação e, que os referidos documentos e propostas estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2025.

Conselheiros:

Antônio de Pádua Soares Pelicarpo

Presidente do Conselho Fiscal

Carla Alessandra Trematore

Conselheira Fiscal

Guilherme Bottrel Pereira Tostes

Conselheiro Fiscal



LOCALIZA RENT A CAR S.A.
PUBLICLY-HELD COMPANY
CNPJ 16.670.085/0001-55
Company Registry (NIRE) No. 3130001144-5

**Minutes of the Fiscal Council Meeting
held on July 01, 2025**

Date, Time, and Location: July 1, 2025, at 09h00 a.m., held virtually in accordance with item 4 of the Internal Rules of the Fiscal Council of Localiza Rent a Car S.A. ("Company").

Attendance: All the undersigned sitting members of the Fiscal Council were present, as well as Mr. Rodrigo Tavares and Mrs. Myrian Aires, among other guests according to the agenda.

Bureau: Antônio de Pádua Soares Pelicarp, Chair of the Fiscal Council, and Maria Inês Ferreira Pinto Coelho, as Secretary.

Agenda: To analyze, review, and issue an opinion on the acts related to the merger of **Companhia de Locação das Américas**, a corporation registered as a publicly held company in category "B" with the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), enrolled with the Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) No. 10.215.988/0001-60, with its articles of incorporation filed with the Board of Trade of the State of Minas Gerais ("JUCEMG") under Company Registry (NIRE) No. 31300136973, headquartered in the city of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, at Avenida Bernardo de Vasconcelos, No. 377, Cachoeirinha, CEP 31150-900 ("Locamerica" or "Merged Company"), into the Company, with the consequent dissolution of Locamerica ("Merger"), as outlined in the Management Proposal to the Extraordinary General Meeting of the Company, which will also be analyzed at the Board of Directors' Meeting scheduled for July 1, 2025, whose agenda includes **(a)** the approval of the "*Protocol and Justification Instrument of the Merger of Companhia de Locação das Américas into Localiza Rent a Car S.A.*", to be executed by the management of both the Company and Locamerica ("Merger Protocol and Justification"), which sets forth, among other items, the justification, terms, and conditions of the Merger; **(b)** the ratification of the appointment and hiring of PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., headquartered in the State of São Paulo, at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, CEP 04538-132, enrolled with the CNPJ under No. 61.562.112/0001-20, originally registered with the Regional Accounting Council of the State of São Paulo under No. 2SP000160/O-5, with a branch in the city of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, located at Rua dos Inconfidentes, No. 911, 17º andar, conjuntos 1701 e 1702 e 18º andar, conjunto 1801, bairro Savassi, CEP 30.140-128, enrolled with the CNPJ under No. 61.562.112/0005-54, represented by its partner Mr. Guilherme Campos e Silva, registered with the Regional Accounting Council of the State of São Paulo under No. 1SP218254/O-1 ("Appraisal Firm"), responsible for preparing the appraisal report based on the book value of the assets of Locamerica to be merged into the Company, pursuant to Articles 227 et seq. of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended and currently in force ("Brazilian Corporate Law" and "Appraisal Report", respectively); **(c)** the approval of the Appraisal Report; **(d)** the approval of the Merger by the Company, in accordance with the Merger Protocol and Justification; and **(e)** the authorization for the Company's executive officers to perform all acts necessary to implement the resolutions adopted above.

Resolutions: The following items were unanimously approved without any reservations or restrictions:

(2) Merger of Locamerica into the Company. An overview and the main aspects of the Merger were presented. After the necessary analyses, discussions, and clarifications, the members of the Fiscal Council, unanimously and without any reservations, in the exercise of their legal and statutory duties and in compliance with Article 163, III, of the Brazilian Corporate Law, recommended and expressed their favorable opinion on the approval of the Merger and all related documents, as outlined in items (a) through (e) above, as per the opinion attached hereto as **Appendix I**.

Adjournment and Drafting of the Minutes: With no further comments, the proceedings were adjourned for the time necessary to draft these minutes for subsequent approval by the participants.

Statement: I hereby declare that this is a true copy of the Minutes of the Fiscal Council Meeting, which is transcribed in the appropriate book filed at the Company's headquarters, bearing the signatures of all participants: Bureau – Antônio

de Pádua Soares Pelicarpo, Chair, and Maria Inês Ferreira Pinto Coelho, Secretary. Members present: Antônio de Pádua Soares Pelicarpo, Carla Alessandra Trematore and Guilherme Bottrel Pereira Tostes.

Antônio de Pádua Soares Pelicarpo
Chair

Maria Inês Ferreira Pinto Coelho
Secretary

Carla Alessandra Trematore

Guilherme Bottrel Pereira Tostes

APPENDIX I

Opinion of the Fiscal Council

The Fiscal Council of Localiza Rent a Car S.A., a corporation registered as a publicly held company in category “A” with the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), enrolled with the National Registry of Legal Entities (CNPJ) under No. 16.670.085/0001-55, with its articles of incorporation filed with the Board of Trade of the State of Minas Gerais (JUCEMG) under the Company Registry (NIRE) No. 31300011445, headquartered in the city of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, at Avenida Bernardo de Vasconcelos, No. 377, Cachoeirinha, CEP 31150-000 (Company), in the exercise of its legal and statutory duties and in compliance with Article 163, III, of the Brazilian Corporate Law, examined all actions related to the merger of Companhia de Locação das Américas, a corporation registered as a publicly held company in category “B” with the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), enrolled with the CNPJ under No. 10.215.988/0001-60, with its articles of incorporation filed with JUCEMG under NIRE 31300136973, headquartered in the city of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, at Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Cachoeirinha, CEP 31150-900 (“Merged Company”), into the Company (“Merger”), including but not limited to the Merger Protocol and Justification, which sets forth, among other matters, the justification, terms, and conditions under which the Merger shall be carried out, as well as the Appraisal Report issued by PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., headquartered in the capital city of the State of São Paulo, at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, CEP 04538-132, enrolled with the National Registry of Legal Entities (CNPJ) of the Ministry of Finance under No. 61.562.112/0001-20, originally registered with the Regional Accounting Council of the State of São Paulo under No. 2SP000160/O-5, with a branch located in the city of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, at Rua dos Inconfidentes, nº 911, 17º andar, conjuntos 1701 e 1702 e 18º andar, conjunto 1801, Savassi, CEP 30.140-128, enrolled with the CNPJ under No. 61.562.112/0005-54, represented by its partner, Mr. Guilherme Campos e Silva, registered with the Regional Accounting Council of the State of São Paulo under No. 1SP218254/O-1, who assessed the net assets of the Merged Company based on the book value criterion, pursuant to Article 227 et seq. of the Brazilian Corporate Law.

Based on the examinations conducted and considering the clarifications provided by the Company’s management, the members of the Fiscal Council unanimously and without any reservations express their opinion in favor of approving the Merger and confirm that the relevant documents and proposals are in suitable condition to be submitted for consideration by the General Shareholder’s Meeting of the Company.

Belo Horizonte, July 1, 2025.

Members:

Antônio de Pádua Soares Pelicarpo

Chair of the Fiscal Council

Carla Alessandra Trematore

Fiscal Council Member

Guilherme Bottrel Pereira Tostes

Fiscal Council Member